



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/12

DOCUMENTO Nº 4428/12

**Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 698, de 21.09.12, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de moradias para famílias, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Proc. nº 32841/12**

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação os incisos I a VIII e o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar nº 698, de 21 de setembro de 2012:

“Art. 1º -

I - Lote 10 da Quadra V, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 3.653,55m², perímetro de 279,33m, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se este perímetro no vértice 655 de coordenadas N 7.351.993,494m e E 355.734,964m, de onde segue pelo alinhamento da Rua Marginal do Rio Casqueiro, com azimute de 128°25'27" e distância de 81,16m, até o vértice 389 de coordenadas N 7.351.943,054m e E 355.798,547m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 9,29m, R de 5,11 m e AC de 104°11'54" até o vértice 390 de coordenadas N 7.351.935,011m e E 355.798,492m; deste deflete à direita, onde segue com azimute de 232°29'36" e distância de 42,41m até o vértice 656, de coordenadas N 7.351.909,201m e E 355.764,827m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 322°29'56" e distância de 57,34m, até o vértice 648 de coordenadas N 7.351.955,089m e E 355.729,614m; deste segue com azimute de 232°52'00" e distância de 11,99m, até o vértice 647 de coordenadas N 7.351.947,852m e E 355.720,056m; deste segue com azimute de 320°14'29" e distância de 6,86m, até o vértice 649 de coordenadas N 7.351.953,129m e E 355.715,666m; deste segue com azimute de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 03

299°36'07" e distância de 21,62m, até o vértice 650 de coordenadas N 7.351.963,809m e E 355.696,866m; deste segue com azimuth de 52°04'29" e distância de 48,30m até o vértice 655 de coordenadas N 7.351.993,494m e E 355.734,964m; ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 3.653,55m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Lote 11 da Quadra V, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 4.527,37m², perímetro de 268,17m, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se este perímetro no vértice 329 de coordenadas N 7.351.911,015m e E 355.671,407m, de onde segue pelo alinhamento da Rua Projetada D, com azimuth de 52°52'00" e distância de 73,01m, até o vértice 648 de coordenadas N 7.351.955,089m e E 355.729,614m; deste segue com azimuth de 142°29'56" e distância de 57,34m até o vértice 656, de coordenadas N 7.351.909,201m e E 355.764,827m; deste, deflete à direita, segue pelo alinhamento da Rua Alexandre Figueiredo, com azimuth de 232°29'36" e distância de 73,46m, até o vértice 384 de coordenadas N 7.351.864,459m e E 355.706,569m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,88m, R de 5,00m e AC de 90°26'40" até o vértice 381 de coordenadas N 7.351.865,405m e E 355.699,589m; deste segue com azimuth de 322°56'16" e distância de 48,37m, até o vértice 330 de coordenadas N 7.351.904,006m e E 355.670,435m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,85 m, R de 5,00 m e AC de 90°00'00" até o vértice 329 de coordenadas N 7.351.911,015m e E 355.671,407m, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 4.527,37m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 04

III - Lote 12 da Quadra IV, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 3.309,25m², perímetro de 255,59m, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se este perímetro no vértice 389, de coordenadas N 7.351.854,413m e E 355.714,866m; de onde segue pelo alinhamento da Rua Alexandre Figueiredo com azimuth de 52°07'40" e distância de 29,54m até o vértice 611 de coordenadas N 7.351.894,784m e E 355.766,776m, de onde segue com azimuth de 142°55'13" e distância de 51,27m, até o vértice 610 de coordenadas N 7.351.831,651m e E 355.769,098m, de onde segue com azimuth de 53°07'41" e distância de 7,96m até o vértice 609, de coordenadas N 7.351.836,436m e E 355.775,472m; deste segue com azimuth de 142°55'13" e distância de 36,08m até o vértice 608, de coordenadas N 7.351.807,642m e E 355.797,233m, de onde segue pelo alinhamento da Rua Dilson Marone, com azimuth de 232°03'03" e distância de 37,64m até o vértice 382, de coordenadas N 7.351.784,497m e E 355.767,553m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,96m, R de 5,00m e AC de 91°15'15" até o vértice 381, de coordenadas N 7.351.785,452m e E 355.760,471m, de onde segue pelo alinhamento da Rua Projetada A, com azimuth de 323°03'23" e distância de 77,55m até o vértice 340, de coordenadas N 7.351.847,348m e E 355.713,925m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,93m, R de 5,00m e AC de 89°04'51" até o vértice 389, de coordenadas N 7.351.854,413m e E 355.714,866m, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 3.309,25m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.”

IV - Lote 13 da Quadra IV, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 3.340,04m², perímetro de 257,46m, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se este perímetro no vértice 611 de coordenadas N 7.351.872,561m e E 355.738,180m, de onde segue, no alinhamento predial da Rua Alexandre Figueiredo, com azimuth de 52°07'40" e distância de 36,22m, até o vértice 350



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 05

de coordenadas N 7.351.894,784m e E 355.766,776m; de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,83m, R de 5,00m e AC de 90°29'06" até o vértice 351, de coordenadas N 7.351.893,881m e E 355.773,759m; de onde segue, no alinhamento predial da Rua Projetada B, com azimute de 142°36'46" e distância de 38,29m até o vértice 612, de coordenadas N 7.351.893,881m e E 355.773,759m; de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 5,40m, R de 7,50 m e AC de 41°16'44", até o vértice 613 de coordenadas N 7.351.860,786m e E 355.801,328; de onde segue com azimute de 335°28'43" e distância de 2,06m até o vértice 614, de coordenadas N 7.351.858,854m e E 355.800,446m; de onde segue com azimute de 142°08'14" e distância de 38,47m até o vértice 616, de coordenadas N 7.351.828,499m. e E 355.824,046m.; de onde segue, no alinhamento predial da Rua Dilson Marone, com azimute de 232°02'03" e distância de 33,97m até o vértice 608, de coordenadas N 7.351.807,642m e E 355.797,233m; de onde segue com azimute de 322°55'13" e distância de 36,08m até o vértice 609, de coordenadas N 7.351.836,436m e E 355.775,472m; de onde segue com azimute de 233°07'41" e distância de 7,96m até o vértice 610 de coordenadas N 7.351.831,651m e E 355.775,472m, de onde segue com azimute de 322°55'13" e distância de 51,27m até o vértice 611 de coordenadas N 7.351.872,561m e E 355.738,180m, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 3.340,04m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

V - Lote 14 da Quadra IV, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 4.606,80m², perímetro de 336,57m, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se este perímetro no vértice 356 de coordenadas N 7.351.906,372m e E 355.781,521m, de onde segue no alinhamento predial da Rua Alexandre Figueiredo com azimute de 51°51'00" e distância de 35,46m, até o vértice 392 de coordenadas N 7.351.928,274m e E 355.809,404m; de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,68m, R de 6,25m e AC de 76°33'13" até o vértice 391, de coordenadas N 7.351.928,257m e E



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 06

355.817,144m, de onde segue pelo alinhamento na Av. Marginal do Rio Casqueiro com azimuth de $128^{\circ}24'13''$ e distância de 79,03m até o vértice 403, de coordenadas N 7.351.928,257m e E 355.817,144m; de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 9,09m, R de 5,03m e AC de $103^{\circ}43'30''$, até o vértice 402 de coordenadas N 7.351.871,262m e E 355.879,036m; de onde segue com azimuth de $232^{\circ}07'43''$ e distância de 69,66m até o vértice 616, de coordenadas N 7.351.828,499m e E 355.824,046m; de onde segue com azimuth de $322^{\circ}08'14''$ e distância de 28,78m até o vértice 615, de coordenadas N 7.351.851,217m e E 355.806,38m, de onde segue com azimuth de $52^{\circ}03'26''$ e distância de 25,19m até o vértice 617, de coordenadas N 7.351.866,768m e E 355.826,329m; de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 4,12m, R de 2,64m e AC de $89^{\circ}15'32''$ até o vértice 618, de coordenadas N 7.351.870,451m e E 355.826,329m, de onde segue com azimuth de $322^{\circ}47'53''$ e distância de 24,46m até o vértice 619, de coordenadas N 7.351.889,937m e E 355.812,018m, de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 4,18m, R de 2,64m e AC de $90^{\circ}34'23''$ até o vértice 620, de coordenadas N 7.351.890,428m e E 355.812,018m, de onde segue com azimuth de $232^{\circ}13'30''$ e distância de 16,30m até o vértice 621, de coordenadas N 7.351.880,458m e E 355.795,427m, de onde segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada B, com azimuth de $321^{\circ}50'33''$ e distância de 23,97m até o vértice 355, de coordenadas N 7.351.899,352m e E 355.780,679m, de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,85m, R de 5,00m e AC de $90^{\circ}00'27''$ até o vértice 356 de coordenadas N 7.351.906,372m e E 355.781,521m, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 4.606,80m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.”

VI - Lote 15 da Quadra III, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 3.429,71m², perímetro de 253,50m, com as seguintes medidas e confrontações:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 07

“Inicia-se este perímetro no vértice 406, de coordenadas N 7.351.776,468m e E 355.773,462m; deste deflete à direita e segue com azimuth de $52^{\circ}09'00''$ e distância de 36,99m até o vértice 525 de coordenadas N 7.351.799,160m e E 355.802,670m, de onde segue com azimuth de $142^{\circ}28'30''$ e distância de 40,35m, até o vértice 606 de coordenadas N 7.351.767,161m e E 355.827,246m, de onde segue com azimuth de $232^{\circ}28'30''$ e distância de 4,80m até o vértice 607, de coordenadas N 7.351.764,237m e E 355.823,439m; deste segue com azimuth de $142^{\circ}28'30''$ e distância de 46,24m até o vértice 528, de coordenadas N 7.351.727,565m e E 355.851,604m, de onde segue com azimuth de $232^{\circ}05'10''$ e distância de 32,81m até o vértice 529, de coordenadas N 7.351.707,406m e E 355.825,722m, deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,92m, R de 5,00m e AC de $90^{\circ}47'25''$ até o vértice 530, de coordenadas N 7.351.708,333m e E 355.818,663m, de onde segue com azimuth de $322^{\circ}52'35''$ e distância de 76,62m até o vértice 407, de coordenadas N 7.351.769,514m e E 355.772,535m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,78m, R de 5,00m e AC de $89^{\circ}06'11''$ até o vértice 406, de coordenadas N 7.351.776,468m e E 355.773,462m, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 3.429,71m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.”

VII - Lote 16 da Quadra III, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 4.810,10m², perímetro de 341,65m, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se este perímetro no vértice 525 de coordenadas N 7.351.799,160m e E 355.802,670m, de onde segue pelo alinhamento da Rua Dilson Marone, com azimuth de $52^{\circ}09'00''$ e distância de 32,37m, até o vértice 312 de coordenadas N 7.351.819,028m e E 355.828,231m; de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,88m, R de 5,00m e AC de $90^{\circ}14'52''$ até o vértice 311, de coordenadas N 7.351.818,130m e E 355.835,261m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Projetada C com azimuth de $142^{\circ}23'54''$ ”



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 08

e distância de 42,69m até o vértice 310, de coordenadas N 7.351.784,310m e E 355.861,307m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 15,05m, R de 7,50m e AC de 114°57'32" até o vértice 532, de coordenadas N 7.351.785,430m e E 355.873,906m; deste segue com azimuth de 142°36'50" e distância de 2,00m até o vértice 251, de coordenadas N 7.351.783,841m e E 355.875,120m, de onde segue com azimuth de 53°18'15" e distância de 36,00m até o vértice 605, de coordenadas N 7.351.804,185m e E 355.902,419m, de onde segue com azimuth de 142°28'30" e distância de 29,19m até o vértice 531, de coordenadas N 7.351.781,060m e E 355.920,197m, de onde segue com azimuth de 232°09'58" e distância de 86,97m até o vértice 528, de coordenadas N 7.351.727,565m e E 355.851,604m, de onde segue com azimuth de 322°28'30" e distância de 46,24m até o vértice 607 de coordenadas N 7.351.764,237m e E 355.823,4396m, de onde segue pelo alinhamento da Rua Projetada A com azimuth de 52°28'30" e distância de 4,80m até o vértice 606, de coordenadas N 7.351.767,161m e E 355.827,246m, de onde segue com azimuth de 322°28'30" e distância de 40,35m até o vértice 525 de coordenadas N 7.351.799,160m e E 355.802,670m, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 4.810,10m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

VIII - Lote 17 da Quadra III, localizado no Município de São Vicente, no bairro Cidade Náutica, no Conjunto Tancredo Neves III, área de 4.519,61m², perímetro de 330,26m, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se este perímetro no vértice 306 de coordenadas N 7.351.830,768m e E 355.843,362m, de onde segue pelo alinhamento da Rua Dilson Marone, com azimuth de 52°08'38" e distância de 57,94m, até o vértice 385 de coordenadas N 7.351.866,488m e E 355.889,295m, de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 6,66m, R de 5,00m e AC de 76°19'32" até o vértice 404, de coordenadas N 7.351.866,651m e E 355.894,483m; deste deflete à direita e segue pela Via Marginal do Rio Casqueiro com azimuth de 128°27'40" e distância de 76,94m até o vértice 410, de coordenadas N 7.351.818,443m e E



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 09

355.955,519m; deste segue em curva de concordância à direita com a distância de 11,77m, R de 6,50m e AC de $103^{\circ}46'24''$ até o vértice 409, de coordenadas N 7.351.808,215m e E 355.955,457m; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Luiz Meirelles de Araújo com azimute de $232^{\circ}05'10''$ e distância de 86,97m até o vértice 531, de coordenadas N 7.351.727,565m e E 355.851,604m, de onde segue com azimute de $322^{\circ}28'30''$ e distância de 46,24m até o vértice 605, de coordenadas N 7.351.804,185m e E 355.902,419m, de onde segue com azimute de $53^{\circ}18'15''$ e distância de 1,95m até o vértice 604, de coordenadas N 7.351.805,354m e E 355.903,988m, de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 4,76m, R de 3,00m e AC de $90^{\circ}49'46''$ até o vértice 603, de coordenadas N 7.351.809,587m e E 355.904,574m, de onde segue com azimute de $142^{\circ}28'30''$ e distância de 22,06m até o vértice 602, de coordenadas N 7.351.827,085m e E 355.891,136m, de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 4,73m, R de 3,00m e AC de $90^{\circ}17'40''$ até o vértice 601 de coordenadas N 7.351.827,627m e E 355.886,917m, de onde segue com azimute de $232^{\circ}10'49''$ e distância de 37,66m até o vértice 600 de coordenadas N 7.351.804,532m e E 355.857,164m, de onde segue com azimute de $322^{\circ}19'21''$ e distância de 24,22m até o vértice 307, de coordenadas N 7.351.823,706m e E 355.842,366m, de onde segue em curva de concordância à direita com a distância de 7,94m, R de 5,00m e AC de $90^{\circ}58'15''$ até o vértice 306 de coordenadas N 7.351.830,768m e E 355.843,362m, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual encerra uma área de 4.519,61m². Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD 69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.”

Parágrafo único - O valor dos imóveis descritos neste artigo, avaliados pela Caixa Econômica Federal, totaliza o montante de R\$ 9.836.135,42 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme segue:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/12

fl. 10

LOTE	ÁREA	VALOR MÉDIO
10	3.653,55	R\$ 1.162.910,39
11	4.527,37	R\$ 1.307.842,70
12	3.309,25	R\$ 1.021.105,07
13	3.340,04	R\$ 1.017.012,79
14	4.606,80	R\$ 1.419.140,22
15	3.429,71	R\$ 1.056.948,45
16	4.810,10	R\$ 1.456.779,82
17	4.519,61	R\$ 1.394.395,98

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*